

## PORTARIA Nº 1023/2024

Publicar a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 02.09.2024, ao Excelentíssimo Defensor Público **RIVALDO RAMALHO JÚNIOR, matrícula nº 299.338-4**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 210686.

(Processo – SEI 2500000091.000979/2024-32).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de setembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1024/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES, matrícula nº 256.029-1**, de 15 (quinze) dias, a partir de 01.10.2024, sendo 3 (três) dias, referentes ao exercício 2022 e 12 (doze) dias, referentes ao exercício 2023.

(Processo – SEI 2500000057.001887/2024-96).

Defensoria Pública-Geral, em 21 de setembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº 978/2024, publicada no D.O.E de 14.09.2024. **Onde se lê:** 24.10.2024 e 25.10.2024, **leia-se:** 10.10.2024 e 14.11.2024, referente ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA, matrícula nº 298.588-8**.

Defensoria Pública-Geral, em 21 de setembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

## Licitações, Contratos, Convênios e Compras

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de eletrodomésticos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redempresas.com.br](http://www.redempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 93.757,84 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 03.10.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000025.002536/2024-70)

Defensoria Pública-Geral, em 21 de setembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**CHECKIST  
LEI nº 14.133/2021**

**FASE INTERNA**

**DISPENSA PARA BENS E SERVIÇOS COMUNS (EXCETO DE ENGENHARIA) E INEXIGIBILIDADE PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS (EXCETO DE ENGENHARIA)**  
-Versão agosto/2024-

Decreto Estadual nº 53.384/2022 – Fase Preparatória das licitações e contratações diretas para bens e serviços, exceto obras e serviços de engenharia.

Decreto Estadual nº 54.142/2022 – Rito procedimental comum nas licitações pelo menor preço e maior desconto.

- Solicitação de contratação acompanhada do Documento de Formalização da Demanda – DFD (art. 72, I da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Estadual nº 53.384/2022) e previsão da demanda no Plano de contratação anual – PCA: Id. \_\_\_\_\_
- Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando for o caso (o art. 7º do Decreto nº 53.384/2022 prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP): Id. \_\_\_\_\_
- 1.1 Aprovação do ETP pela autoridade competente, quando for o caso: Id. \_\_\_\_\_
- 2.2 Previsão dos elementos do ETP elencados no art. 8º do Decreto nº 53.384/2022: ( ) S ( ) N
- 2.3 O ETP foi divulgado com o anexo do Termo de Referência – TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)? ( ) S ( ) N
3. Termo de Referência (TR):
  - O Termo de Referência – TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução ou do objeto, requisitos da contratação ou aquisição, critérios de pagamento: id. \_\_\_\_\_
  - Confecção do orçamento estimado baseado em pesquisa de preço, incluindo indicação do responsável pela confecção. (Art. 2º V Decreto Estadual nº 53.384/2022) id. \_\_\_\_\_
  - Publicação no site do aviso recebimento de proposta (prazo de 3 dias úteis para recebimento de novas cotações), apenas nos casos de dispensa de licitação. id. \_\_\_\_\_
  - Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras): id. \_\_\_\_\_
  - Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), no valor previsto para o exercício financeiro (exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa): id. \_\_\_\_\_
  - Autorização da autoridade competente para a abertura da dispensa ou inexigibilidade de licitação: id. \_\_\_\_\_
  - Documentação da empresa. id. \_\_\_\_\_
  - Parecer técnico da fase interna pelo setor de compras do órgão. id. \_\_\_\_\_
  - Parecer da fase interna pelo setor jurídico interno do órgão: id. \_\_\_\_\_
  - Ratificação da dispensa de licitação por agente de contratação, em se tratando de dispensa de licitação. id. \_\_\_\_\_
  - Autorização por autoridade superior do órgão publicada em Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, em casos de inexigibilidade de licitação. id. \_\_\_\_\_

**CHECKIST  
LEI nº 14.133/2021**

**PESQUISA DE PREÇO  
-Versão agosto/2024-**

Decreto Estadual nº 53.384/2022 – Fase Preparatória das licitações e contratações diretas para bens e serviços, exceto obras e serviços de engenharia.

Decreto Estadual nº 54.142/2022 – Rito procedimental comum nas licitações pelo menor preço e maior desconto.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021

O procedimento será materializado em documento denominado mapa de preços ou planilha de custos e formalizado em um documento com as informações mínimas.

- Descrição do objeto a ser contratado/adquirido: Id. \_\_\_\_\_
- Termo de Referência – TR que contempla definição do objeto, fundamentação da contratação/aquisição, descrição da solução ou do objeto, requisitos da contratação ou aquisição, critérios de pagamento, local de entrega, prazo de entrega e tipo de fornecimento: id. \_\_\_\_\_
- Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa: Id. \_\_\_\_\_
- Fontes consultadas: Id. \_\_\_\_\_
- Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe darão suporte: Id. \_\_\_\_\_
- Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta: Id. \_\_\_\_\_
- Os preços coletados referem-se a contratações/aquisição ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?: Id. \_\_\_\_\_
- No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos.
  - Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital? ( ) S ( ) N
  - A pesquisa possui data e hora de acesso? ( ) S ( ) N

ANEXO I  
MAPA DE COTAÇÃO

Objeto da solicitação: \_\_\_\_\_

Item	Código do e-fisco	QTD	Descrição do objeto	Empresa 1 CNPJ nº	Empresa 2 CNPJ nº	Empresa 3 CNPJ nº	Banco de preço	Valor de referência por unidade	Valor de referência por global
								R\$	R\$
								R\$	R\$

O preço estimado da contratação/aquisição é de R\$ \_\_\_\_\_ (escrever por extenso o valor), conforme memória de cálculo acima.

Justificativa para aquisição/contratação com fornecedor direto:

Recife, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo do solicitante e assinatura  
Cargo  
Unidade Solicitante  
Telefone e E-mail da Unidade Solicitante

**CHECKIST  
LEI nº 14.133/2021**

**FASE INTERNA**

**PREGÃO PARA BENS E SERVIÇOS COMUNS (EXCETO DE ENGENHARIA) E CONCORRÊNCIA PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS (EXCETO DE ENGENHARIA)**  
-Versão agosto/2024-

Decreto Estadual nº 53.384/2022 – Fase Preparatória das licitações e contratações diretas para bens e serviços, exceto obras e serviços de engenharia.

Decreto Estadual nº 54.142/2022 – Rito procedimental comum nas licitações pelo menor preço e maior desconto.

- Solicitação de contratação acompanhada do Documento de Formalização da Demanda – DFD (art. 72, I da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Estadual nº 53.384/2022) e previsão da demanda no Plano de Contratação Anual – PCA: Id. \_\_\_\_\_
- Procedimento de Intenção de Registro de Preço (art. 7º do Decreto 54.700, de 2023) ou justificativa da sua não realização (§2º do art. 7º do Decreto 54.700, de 2023): Id. \_\_\_\_\_
- Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando for o caso (o art. 7º do Decreto nº 53.384/2022 prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP): Id. \_\_\_\_\_
  - Aprovação do ETP pela autoridade competente, quando for o caso: Id. \_\_\_\_\_
  - 1.1 Previsão dos elementos do ETP elencados no art. 8º do Decreto nº 53.384/2022: ( ) S ( ) N
  - 1.2 O ETP foi divulgado com o anexo do Termo de Referência – TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)? ( ) S ( ) N
  4. Termo de Referência (TR):
    - O Termo de Referência – TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução ou do objeto, requisitos da contratação ou aquisição, critérios de pagamento, local de entrega ou execução do serviço, obrigações da contratante e contratada, documentos de habilitação: id. \_\_\_\_\_
    - Para os critérios utilizados para a divisão em lotes, aglutinação de itens ou para a ausência de parcelamento do objeto licitado, conforme o caso: Item \_\_\_\_\_
    - Para a previsão de licitação exclusiva ou de cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, quando for o caso: Item \_\_\_\_\_
    - Previsão do prazo e da forma de apresentação das amostras, das provas de conceito ou dos objetos a serem submetidos a exame de conformidade: Item \_\_\_\_\_
    - Para os prazos de execução e/ou de vigência estabelecidos para o contrato: Item \_\_\_\_\_
    - Identificação do agente responsável pela confecção do orçamento: id. \_\_\_\_\_
    - Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras): id. \_\_\_\_\_
    - Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO), no valor previsto para o exercício financeiro (exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa): id. \_\_\_\_\_
    - Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório: id. \_\_\_\_\_
    - Parecer da fase interna pelo setor jurídico interno do órgão: id. \_\_\_\_\_

**CHECKLIST FINANCEIRO SOBRE FASES DA DESPESA PÚBLICA - PAGAMENTOS**

**Processo nº:** \_\_\_\_\_ **Contrato nº** \_\_\_\_\_ **Vigência:** \_\_\_\_\_  
**Contratada:** \_\_\_\_\_  
**Resumo do Objeto:** \_\_\_\_\_

**Legislação de regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 14.133/21; e Lei 7.741/78 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco) e suas alterações.**

**Regras Gerais:** Excetuam-se da obrigação de apresentação de certidões de regularidade as aquisições/contratações atendidas por pessoas físicas, independentemente do domicílio, sendo liquidadas e pagas a partir da apresentação dos documentos pessoais em plena validade e prova de cadastro junto ao INSS. (Art. 152 da Lei nº 7.741/78).

**Os órgãos e entidades da Administração Pública, do Poder Executivo Estadual, que celebrarem contrato entre si, ficam desobrigados da apresentação das certidões de regularidade.** (Decreto Estadual nº 39.376, de 6 de maio de 2013).

01	PAGAMENTO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Têm sido observadas as normas relativas à conformidade antes de encaminhar o processo para pagamento?			
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?			
1.3	No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?			
1.4	Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?			
1.5	Os pagamentos estão classificados obedecendo à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?			
1.6	Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?			
1.7	Os pagamentos estão sendo realizados mediante Nota de Ordem Bancária?			
1.8	Os processos apresentados para análise que requer pagamentos não foram objeto de pagamento por Ofício para quitação? E não requer regularização?			

**CHECKLIST FINANCEIRO SOBRE FASES DA DESPESA PÚBLICA - EMPENHOS**

**Processo nº:** \_\_\_\_\_ **Contrato nº** \_\_\_\_\_ **Vigência:** \_\_\_\_\_  
**Contratada:** \_\_\_\_\_  
**Resumo do Objeto:** \_\_\_\_\_

**Legislação de regência: Constituição Federal da República; Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 14.133/21; e Lei 7.741/78 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco) e suas alterações.**

**Regras Gerais:** Excetuam-se da obrigação de apresentação de certidões de regularidade as aquisições/contratações atendidas por pessoas físicas, independentemente do domicílio, sendo liquidadas e pagas a partir da apresentação dos documentos pessoais em plena validade e prova de cadastro junto ao INSS. (Art. 152 da Lei nº 7.741/78).

**Os órgãos e entidades da Administração Pública, do Poder Executivo Estadual, que celebrarem contrato entre si, ficam desobrigados da apresentação das certidões de regularidade.** (Decreto Estadual nº 39.376, de 6 de maio de 2013).

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)? CAF Art. 140, Lei nº 7.741/78			
1.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?			